



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS**

**PSS Edital 03/Campus Iguatu - IFCE/2018**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1272347	KILTON RENAN ALVES PEREIRA	Indeferido	<p>EM RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DO CANDIDATO KILTON RENAN ALVES PEREIRA, CPF:080.486.944-84, PROTOCOLO Nº 1272347, INSCRITO NO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DO IFCE - CAMPUS IGUATU (EDITAL Nº 03/2018), SUB-ÁREA: QUÍMICA GERAL, A BANCA AVALIADORA CONSIDEROU QUE: O CANDIDATO INTERPÕE RECURSO PARA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM "G": EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO.</p> <p>NO QUE SE REFERE NO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO, SEGUE ABAIXO SUA PONTUAÇÃO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:</p> <p>1) DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, COMO BOLSISTA DA CAPES-UAB, EXERCENDO A FUNÇÃO DE TUTOR, NO PERÍODO 01/03/2018 A 31/12/2018, PÁG. 7.</p> <p>CONFORME O EDITAL: "11.3.18. NÃO SERÃO ACEITAS, COMO COMPROVANTE DE EXERCÍCIO TÉCNICO-PROFISSIONAL OU ESPECIFICAMENTE DE MAGISTÉRIO, AS ATIVIDADES EXERCIDAS ANTES DA DATA DE COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE GRADUAÇÃO, O TEMPO DE ESTÁGIO, DE BOLSA DE ESTUDO, DE MONITORIA OU OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES. ASSIM SENDO, A BANDA RETIFICA DE "4" PARA "0" PONTOS NO REFERIDO ITEM."</p> <p>2) DECLARAÇÃO DA UNIVERSIDADE POTIGUAR (PÁG. 03 A 06.), O PERÍODO DE EXPERIÊNCIA DA REFERIDA DECLARAÇÃO NÃO FOI CONTABILIZADA POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL Nº03/2019, ITEM 11.3.17: "B) CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM." A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DE UMA UNIVERSIDADE PRIVADA E NÃO CONSTA O DIA DO INÍCIO E FIM DO PERÍODO.</p> <p>ASSIM SENDO, A BANCA RETIFICA O PRIMEIRO ITEM E RATIFICA O SEGUNDO.</p>
1272240	NATÁLIO JOÃO SILVA	Indeferido	<p>EM RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DO CANDIDATO NATÁLIO JOÃO SILVA, CPF:054.399.053-24, PROTOCOLO Nº 1272240, INSCRITO NO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DO IFCE - CAMPUS IGUATU (EDITAL Nº 03/2018), SUB-ÁREA: MATEMÁTICA BÁSICA, A BANCA AVALIADORA CONSIDEROU QUE: O CANDIDATO INTERPÕE RECURSO PARA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS NO QUE SE REFERE AO ITEM "G": EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO.</p> <p>O MESMO NÃO PONTUOU, POIS SUA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 11.3.17: "B) CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM;"</p> <p>ASSIM SENDO, A BANCA RATIFICA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: 0 PONTOS (EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO).</p>
1272308	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BEZERRA	Indeferido	<p>EM RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO, INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM O EDITAL Nº 03/2018- CAMPUS IGUATU: 11.3. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS 11.3.1 SOMENTE PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.</p> <p>O CANDIDATO PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BEZERRA, NÃO FOI APROVADO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, JÁ QUE OBTVEU NOTA 19 E AINDA, SEGUNDO REGE O EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO: 11.2.14 SERÁ HABILITADO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO O CANDIDATO QUE OBTIVER, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) PONTOS. PORTANTO INDEFERIMENTOS O PRESENTE RECURSO.</p> <p>COMISSÃO ORGANIZADORA</p>